

PORTARIA Nº 318/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3778, de 25/04/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
16404	Lucas Soares Carvalho	06/02/2023 a 05/02/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
757	Samuel Henrique Goncalves Silveira	20/02/2023 a 19/02/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	05/06/2024 a 04/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral